# LIBRODATI PUTURO

# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

# Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

#### 1° TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2020 – CPL-PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL S10).

O Município de Santa Barbara do Pará, com Sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° – Centro- Santa Bárbara do Pará – Pará CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Nilson Ferreira dos Santos, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP´: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ: 32.245.728/0001-70, representado neste ato por seu Secretário Municipal o Sr. Rafael Souza Góes, CPF: 946.804.502-15, denominados simplesmente "CONTRATANTES", e a empresa POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Rodovia Augusto Meira Filho, S/N°, Km 17 – Centro - Santa Bárbara do Pará - PA, CEP: 68798-000, CNPJ/MF, nº 14.247.745/0001-64, neste ato representada pelo Sr. João Lourenço da Rocha, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 097.436.852-00, RG nº 1885364 SSP/PA, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis subsequentes, para celebrar o 1º aditamento ao CONTRATO Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM, DO OBJETO E DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do Processo Administrativo nº 0601001/2020 CPL-PMSBP e Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 PP-SRP/PMSBP, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.
- **1.2.** O presente Termo Aditivo tem por **objetivo** a **SUPRESSÃO** dos preços contratados, com fundamento no **Art. 65, § 2º, inciso II**, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

**2.1.** De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica suprimido o valor dos itens mencionado a seguir:

ITEM 01 – GASOLINA COMUM ITEM 02 – ÓLEO DIESEL – S10



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

# Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

2.2. Tal supressão tem base legal no Art. 65, § 2°, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O Preço unitário do Contrato original passará de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) por litro de gasolina comum e R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por litro de óleo diesel S10.
- 3.2. Com o decréscimo decorrente deste Termo Aditivo que é de R\$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais), o preço global do contrato original passará de R\$ 160.810,00 (cento e sessenta mil e oitocentos e dez reais) para R\$ 157.404,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais).

#### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e em seus Termos Aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

#### CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

**5.1.** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará - PA, 26 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09
Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 289.390.182-49
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 32.245.728/0001-70
Rafael Souza Góes
CPF: 946.804.502-15
CONTRATANTE

# POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 14.247.745/0001-64

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2	
CPF:	CPF:	